



TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO: Contratação de Serviço de Atenção Domiciliar, para paciente residente no município de Passo Fundo/RS de forma complementar do Sistema Único de Saúde do Estado do Rio Grande do Sul, em cumprimento de decisão judicial.

2. MEMORIAL DESCRITIVO

ATENDIMENTO PROFISSIONAL DOMICILIAR

Tipo	Procedimento	Periodicidade
Enfermeiro	Atendimento com profissional enfermeiro	02 atendimentos por mês
Médico Pediatra	Atendimento com profissional médico pediatra. Podendo ser substituída por uma consulta com especialista (pneumologista, neurologista, oftalmologista, ginecologista, endocrinologista, otorrinolaringologista, nefrologista) conforme necessidade do paciente.	01 atendimento mensal
Fonoaudiologia	Atendimento com profissional de Fonoterapia especializada em disfagia e TR3 com aplicação de fotobiomodulação (laserterapia)	02 atendimentos por semana
Fisioterapia	Sessões de Fisioterapia Motora Neurofuncional com conceito Neuroevolutivo Bobath	03 atendimentos por semana
Fisioterapia	Sessões de Fisioterapia Respiratória de Reequibibrio Toracicoabdominal -RTA	02 atendimentos ao dia, 06 vezes na semana
Terapia Ocupacional	Atendimento com profissional de terapia ocupacional	01 atendimento por semana
Musicoterapia	Atendimento com profissional musicoterapeuta	01 atendimento por semana
Nutricionista	Avaliação com nutricionista pediátrico	01 atendimento trimestral
Odontólogo	Avaliação com profissional de odontologia	01 atendimento a cada 3 meses

INSUMOS

Material	Quantitativo Mensal
Sondas de aspiração número 08	50 unidades
Sonda uretral nº 10	10 unidades
Luvas plásticas estéreis	100 unidades
Soro fisiológico 0,9% 1L	01 frasco
Seringa descartável de 20ml	30 unidades
Frascos para dieta enteral	30 unidades
Equipos de nutrição enteral	30 unidades
Hipafix 5 cm x 10 m	01 rolo
Óleo Dersani 100 ml	01 unidade Assinad





Óculos Nasal infantil	02 unidades
Bandagem muscular	01 rolo
Máscara de Oxigênio Pediátrica	01 unidade
Pomada óxido de zinco 200mg	04 tubos

EQUIPAMENTOS

Equipamento	Quantidade
Caneta de Estimulação z-vibe com 4 ponteiras	Diária
Oxímetro de pulso portatil	Diária
Órteses bilaterais e talas bilaterais	Diária
Cadeira de banho infantil lontra com base alta- OTTER tamanho G	Diária

3. DA EXECUÇÃO E FISCALIZAÇÃO DOS SERVIÇOS

A contratada deverá:

- 3.1. Realizar os atendimentos contratados, conforme memorial descritivo nos termos acima definidos;
- 3.2. Apresentar, mensalmente, prontuário do paciente, em ordem cronológica, com o registro de todos os atendimentos e atividades realizadas durante a atenção direta ao paciente.
- 3.2.1. A apresentação poderá ser encaminhada via correspondência Física (Carta AR) ou correspondência eletrônica (e-mail), desde que nela constem todas as informações inerentes ao processo de cuidar e ao gerenciamento dos processos de trabalho necessários para assegurar a continuidade e a qualidade da assistência.
- 3.2.2. A evolução de todos os atendimentos prestados, mesmo que por membros diferentes da equipe de atendimento de determinado serviço, deverá constar no mesmo prontuário.
- 3.2.3. O prontuário do paciente deverá observar as orientações encartadas nas Resoluções CFM 1605/2000, CFM 1638/2002, CFM 1639/2002 e COFEN 429/2012;
- 3.2.4. O prontuário do paciente deverá ser preenchido, assinado e carimbado pelo (s) profissional (is) responsável(is);
- 3.3. Apresentar, mensalmente, escala dos profissionais que prestaram atendimentos ao paciente, devidamente preenchida, assinada e carimbada pelo responsável técnico;
- 3.4. O prontuário do paciente, assim como a escala dos profissionais, se manuscritos, deverão conter letra legível, sem rasuras, devidamente assinados, conforme exposto nos itens 3.2.4 e 3.3.
- 3.5. Os documentos descritos nos itens 3.2 e 3.3 devem ser entregues mensalmente com a Nota fiscal (NF) para pagamento, nos termos descritos no contrato, referentes aos atendimentos realizados.

Observação: Fornecimento de Serviço de Atenção Domiciliar para **L.B.O** municipio de Passo Fundo/RS Código do Centro de custo DAHA: Demandas Judiciais 90750





Nome do documento: TR LBO 2024.pdf

Documento assinado por

Gabriela Cardoso

Órgão/Grupo/Matrícula

Data

SES / DRE-NAJUR / 3540723

20/12/2024 09:24:35

